



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 125/2014-03-GP

Campo Novo do Parecis, 21 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Poder Legislativo

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 010/2013.

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares a retificação do Anexo I do **Projeto de Lei Complementar 010/2013**, que ora tramita nessa Casa de Leis, tendo por súmula **“altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº. 021/2009 e alterações posteriores, que dispõe sobre a alteração, criação, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do município de Campo Novo do Parecis, bem como, criação e extinção de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.”**

2. Justifico tal proposição em virtude da incongruência no quantitativo total do Anexo I, qual seja, 130 (cento e trinta) do referido PL, conforme demonstrado, em anexo.

3. Contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berff

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49

14/04 21/03/2014 000687 CAMPO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Anexo I

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR OU EXECUTIVA E ACESSORAMENTO

Órgão	Cargo	Quantidade Existente	Quantidade Criada	Quantidade Extinta	Quantidade Total	Remuneração Mensal Básica
Gabinete do Prefeito	Prefeito Municipal	1	0	0	1	Lei Específica
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	3	0	0	3	R\$ 2.349,09
Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	1	0	0	1	Lei Específica
Secretarias Municipais	Secretário	8	0	0	8	Lei Específica
Controladoria Municipal	Controlador	1	0	0	1	Lei Específica
Controladoria Municipal	Diretor de Controle Interno	1	0	0	1	R\$ 3.566,08
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria	1	0	0	1	R\$ 1.695,03
Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	0	0	0	0	Lei Específica
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	4	0	0	4	R\$ 5.520,77
Assessoria Jurídica	Assistente Jurídico	1	0	0	1	R\$ 1.695,03
Coordenador	Coordenador	6	1	0	7	R\$ 4.800,65
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	2	0	0	2	R\$ 4.800,65
Departamento	Diretor	33	0	1	32	R\$ 3.566,08
Treinador	Treinador Desportivo	13	0	0	13	R\$ 2.349,08
Escolinhas	Instrutor	7	0	0	7	R\$ 1.602,02
Divisão	Chefe	41	0	0	41	R\$ 2.349,08
Assistência	Assistente	7	0	0	7	R\$ 1.695,03
	Total	130	1	1	130	

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49